

RESPOSTA DE RECURSO

Após análise dos motivos apresentados à Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 2018.01 do IFPA/Ananindeua – contra resultado de homologação de inscrição da candidata **JESSICA SILVA DE OLIVEIRA TRINDADE**, inscrição nº **575491** no Seletivo do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, decide-se por: **DEFERIR O PEDIDO**.

Publique-se a presente decisão para ciência do impetrante.

Mariluzio Araujo Moreira da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos em 2018.1 –
IFPA/Ananindeua
Portaria nº0142/201